

DECRETO Nº 025/2024

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 23/05/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS EM PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA NUCLEAR DA BOSSOROCA, ESCOLA NUCLEAR DO CEDRO E DA ESCOLA CRIANÇA FELIZ NOS MOLDES DELIMITADOS.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

DECRETA:

Art. 1º Em razão do período de inverno do qual se aproxima em nosso Município e, diante das baixas temperaturas, ficam suspensas as aulas em período integral na Escola Nuclear da Bossoroca e na Escola Nuclear do Cedro, para as séries iniciais 1º, 2º e 3º ano, bem como, para a Escola Criança Feliz para alunos do Pré-II.

Parágrafo Único: Exceto para os indicados no caput, os demais alunos terão suas aulas normais.

Art. 2º A suspensão das aulas ocorrerá no interregno de 27 de maio de 2024 à 31 de julho de 2024, com retorno as aulas em período integral a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Urupema/SC, 23 de maio de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI
Assinado de forma digital
por CRISTIANE MUNIZ
PAGANI
ALMEIDA:02624716980
Dados: 2024.05.23
14:08:48 -03'00'

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema/SC